

01-0145/1998



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0145/1998 DE 1998

24 - 26,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0145/1998 DE 17/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E N T A:

Da denominação a praça situada na esquina da Rua Valdemar Ferreira, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:47:12

00000015904-21



ARQUIVADO EM 28/10/2010

REGINA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Seção Técnica IV - D.I. 21



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

Folha nº 01 de proc.
nº 145 de 1998
Ed

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urb. Mob. e Tr. Público
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
17 MAR 1998
MMA
PRESIDENTE

01-PL
01-0145/1998

Dá denominação à Praça situada na esquina da Rua Lemos Monteiro e Rua Valdemar Ferreira.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

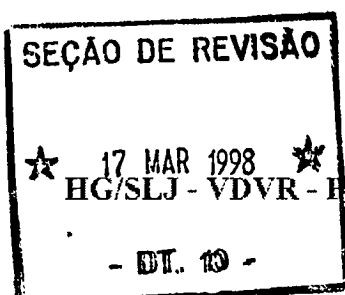
Artº 1º- Passa a denominar-se Praça José Romanini à praça situada no bairro do Butantã, na esquina das Ruas Lemos Monteiro e Valdemar Ferreira.

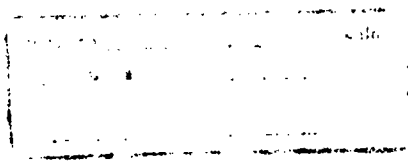
Artº 2 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 17 de março de 1998

Hanna Gharib
HANNA GHARIB
Vereador
Líder do Governo





Handwritten mark or signature.

CÂMARA MUNI		DE SÃO PAULO	
*GUE(M) juntado(s) ... documento(s) rubri-			
cado(s) sob n.º 2 a 6 ... informação sob			
n.º F 12913 98 a 1 <i>Ca</i>			



JUSTIFICATIVA

JOSÉ ROMANINI foi um dos pioneiros no comércio e serviços de peças de caminhões na região do Butantã.

Figura extremamente popular na região, onde era mais conhecido pelo apelido de "Pitanga", José Romanini em muito contribuiu para a formação do hoje moderno e dinâmico comércio deste importante bairro da região.

Este projeto de lei, ao homenagear José Romanini, quer exaltar uma figura pioneira e importante do comércio do Butantã.


HANNA GHARIB
Vereador e Líder do Governo



Handwritten text or markings in the top right corner, possibly a date or signature.



Handwritten text or markings in the bottom center of the page, possibly a signature or date.



BIOGRAFIA DE JOSÉ ROMANINI

JOSÉ ROMANINI (Pitanga), nascido aos 03 de Março de 1943 na cidade de Gavião Peixoto, região de Araraquara neste Estado de São Paulo, sendo ainda filho de Maria Domingos Rizzo Romanini e do já falecido Nicola Romanini.

Sua infância transcorreu sem acidentes e de forma normal, como todo menino sapeca da época, em seus primeiros passos como estudante teve início no local onde morava, até concluir o curso primário.

Posteriormente com a mudança da família para à capital, mais precisamente vieram a residir à Rua Pinheiros nº 1400 a partir de 1953. Passou a estudar nos colégios Machado de Assis e José Luiz do Rego respectivamente.

Começou a trabalhar em 1956 no escritório do conceituado contabilista Eladio da Silva Pinho, até fins de 1963 e, a partir de 1964 abriu seu próprio comércio, após adquirir sua maioridade.

Seu início como comerciante se deu num pequeno Posto para troca de Molas para ônibus e caminhões, as margens do Rio de Pinheiros, ou seja no antigo nº 58 da Rua Lemos Monteiro (vizinho ao não menos famoso Largo da Paz), onde hoje existe a via expressa que margeia o Rio Pinheiros sentido Jaguaré/Santo Amaro, até 1968.

Com a abertura da referida via expressa e conseqüente desapropriação do local, José adquiriu o então Posto de Molas BAC, que funcionou sob sua direção de 1968 à 1988, isso também à Rua Lemos Monteiro nº 106 (hoje Hosada).

Posteriormente com a venda desse imóvel, foi para a Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 6272 - Jaguaré, onde em sede própria fundou o Posto de Molas PAN "Sigla de Pitanga, Antônio e Nicola, sendo estes dois seus irmãos" e que funciona até hoje.

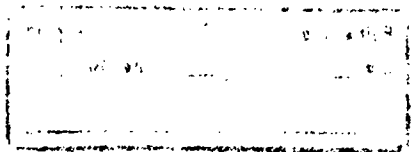


Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

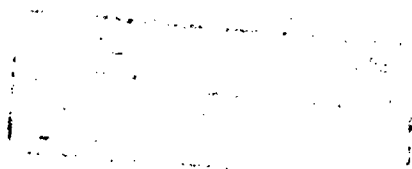
Folha n.º	04	de proc
n.º	149	de 1998

Em 12/04/95 veio a falecer, vítima de brutal assassinato, quando tentaram roubar sua caminhonete na porta de sua residência que ficava à Rua Engenheiro Teixeira Soares, 170 na Cidade Universitária.

Justa homenagem cabe a tão conceituado comerciante da região e pessoa de grandiosa estima popular.







Folha no	06	de proc.
nº	145	de 1998
Out.	1998	10:40H P1

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SÃO PAULO - CAPITAL

13º SUB

BUTANTÃ

Bel. EVANDRO DA CUNHA
OFICIAL

"CERTIDÃO DE ÓBITO"

Livro C - 060

Termo 21885

Folha 200

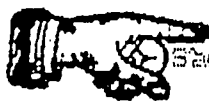
Certifico que, no livro C-060 de registro de óbitos, às fls. 200, sob número 21885, consta que no dia dezanove de abril de mil novecentos e noventa e cinco, está registrado o óbito de JOSE ROMANINI, falecido no dia doze de abril de mil novecentos e noventa e cinco (12/04/1995), em hora ignorada, no Hospital Universitário, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão empresário, estado civil solteiro, com 52 anos de idade, nascido em 03 de março de 1943, natural de Gavião Peixoto - SP, filho de ORESTES NICOLA ROMANINI e de MARIA DOMINGAS RIZZO ROMANINI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Walter Haddad, CRM: 25246, que deu como causa morte: Hemorragia Traumática Aguda, Ferimento Torácico, Agente Perfuro Contundente (Projétil Arma Fogo).

Foi declarante Nicola Romanini - irmão.

O sepultamento foi realizado no cemitério Paz (Morumbi).

Observações: Não deixou filhos. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor.



Referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 24 de abril de 1995.

MARIA DO CEU R.F. BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Extraída e conferida por _____

Desse C-# R# 6,38

Butantã - CEP 05603-001 - SP.
Av. Dr. Vital Brasil, 325
13º Subd.º Reg. Civil de Butantã

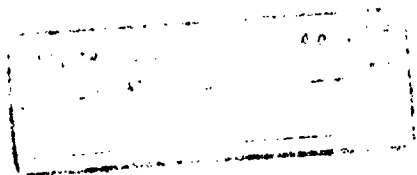
13º Subdistrito do Butantã - Oficial Br. Evandro da Cunha
Pavão 2º, Vital Brasil, nº 325 - Tel. 212-9411
Outorgado, por semelhança, a firma de MARIA DO CEU RODRIGUES FAUSTO
SECRETARIA, a qual confere com o cartório depositado em cartório.
São Paulo, 24 de abril de 1995.
Em testemunho

Firma

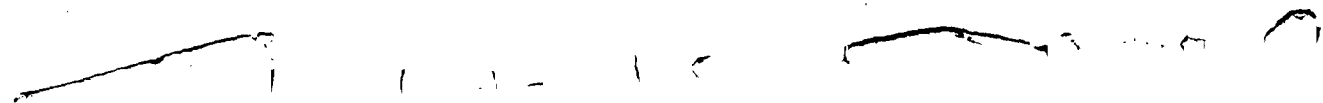
O. do Procl. de

O. do Testat

13º CARTÓRIO DO BUTANTÃ
CARMEN LUCIA DELFINO XAVIER
Escrivente Autorizada



11





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

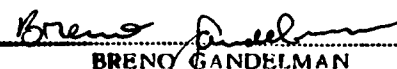
do processo nº 145 de 19. 98 19 03 98 (a) Adelinea

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-03-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

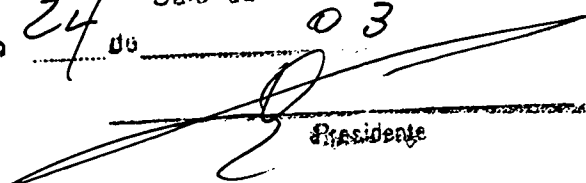
A Com. de Const. e Justiça

20/03/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

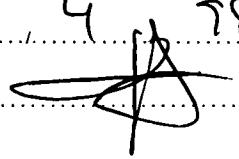
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/3/98 às 17:30 hs.

do nobre Vereador Milton Leite
para relatar.

em 24 de 03 de 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 8

Em 24 de 98


(a)



Folha n.º	8	do proc.
N.º	145	de 1978
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0145/98, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA JOSÉ ROMANINI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

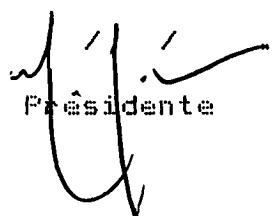
5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0145/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO


Presidente

À LEG. 3
EM 2/4/98


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

02/04/98

14:20

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

02/04/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado conforme solicitação de V.Sa.

02/04/98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m juntado 2 nesta data
documento 2 papel de informação
rubricado 2 sob folha nº 09/11
Em 24/04/98



Folha	75	09	do proc.
N.º	75		da 98
O	funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0147/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 145/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à Praça situada na Esquina da Rua Lemos Monteiro e Rua Valdemar Ferreira - no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 145/98 de fls. 01, de fls. 05 com a localização e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

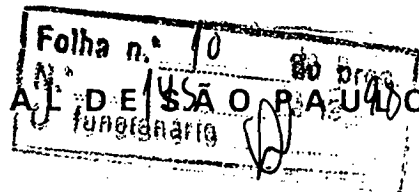
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL



São Paulo, 06 de abril de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 147/98 , de
06.04.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 145/98 , de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

Anexo: cópias xerográficas do PL.145/98 de fls. 01, de fls.05
com a localização e do despacho da Comissão de Constituição e
Justiça de fls. 08.

Marcia Valente da Silva Ribeiro
Aux. Tec. Adm. / Ad. Gen.
SGM/ATL

RECEBI EM:

13/04/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 19

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/04/98

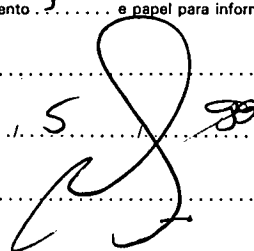
JOSÉ CRISTINO *de* LOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/4/98 às 18:30 hs.

SEGUE ^M juntado ... ^S nesta data, documento ... ^S e papel para informação, rubricado ^J

sob folha ^J n.º ^S 12, 13 e 14#

Em

19, 5 80


(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

135/98

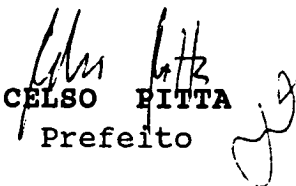
15 - DOCCRE
15-0158/1998

15 05 98
16:50

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

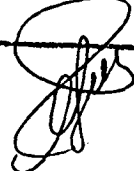
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

151 05 198

 18.02.15

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 18/05/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha No 132#	do proc
No 145#	de 19 98
O funcionário	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 145/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0147/98, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 135/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No. 145 do proc
No 145 de 1998
O funcionário

folha de informacao n. 8

do P.M.O.C. n. 1998.003.411.2 em 24/04/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA ~~DE LANTAS~~
Assist. Adm. ...
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .145/98 MEMO ATL : .393/98 H.GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JOSE ROMANINI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

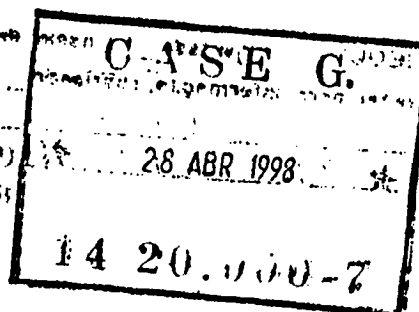
INSUFICIENTES

E). OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTRO NAO CONSEGUIMOS CERTIFICAR QUANTO A SUA EXECUCAO.
SOLICITAMOS CONSULTAR SVP.

24/04/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
seguintes, em virtude de serem considerados sem
folhas de nº 15. 03/06/98) M



Folha No. 15 do proc
No 145 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0145/98, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB, existe fisicamente ou não.

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 14 que em seu cadastro não foi possível confirmar a execução do logradouro, sendo necessário consultar a Secretaria de Vias Públicas. Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0145/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, da fl. 14, com a informação anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/06/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

À LEG. 3
EM 03/06/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

04/06/98

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

04/06/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Substituto

Sr. Chefe,

Preparado conforme solicitação de V.Sa.

04/06/98

SORAINA L. BOSA

Assistente Técnico de

Ofício

DEQUE

documento

publicado

Em

18/06/98



Folha nº. 46	do proc.
n.º 145	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0644/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 145/98 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à praça situada na esquina da Rua Lemos Monteiro e Rua Valdemar Ferreira, reiterando pedido de informações feito através do Of. Leg. 3 nº 147/98, de 06.04.98, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 145/98 de fls. 01, de croqui de fls. 05, de fls. 14 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Piffa
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.

de 1979

de

São Paulo,

Leg. 3.º

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Honr. Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 147\98 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à praça situada na esquina da Rua Lemos Monteiro e Rua Valdemar Ferreira, reiterando pedido de informações feito através do Of. Leg. 3.º nº 147\98, de 04.04.98, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidência

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 147\98 de fls. 01, de croqui de fls. 02, de fls. 14 e do despacho da comissão solitante de fls. 15

A sua Excelência o Senhor
Bombr Galo Roberto Pilla
Distrito Prefeito do Município de São Paulo.

slp.



MEMORANDO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	145	proc.	198
-----------	-----	-------	-----

São Paulo, 08 de junho de 1998,

Recebi ofício Leg.3 nº 644/98 , de
08.06.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 145/98 , de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

Anexo: cópia xerográfica do PL.145/98 de fls. 01, de croqui de
fls. 05, de fls. 14 e do despacho da comissão solicitante
de fls. 15,

RECEBI EM:

12/06/98 Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

145 98.98 06 98
A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/06/98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/6/98 às 19h25

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S n.º 519,200 #

Em 22 2 90

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 15 de JULHO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

170/98

15 - DDCREC
15-0200/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/07/98

PI / KAT
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/7/98 às 12:30hs.



Folha N.º 207	do proc.
N.º 1457	de 1998
O funcionário	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 145/98, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº 18/LEG.3/0147/98 E Nº 18/LEG.
3/0644/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº **170**/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 21 do proc
N.º 145 de 1998
Funcionário

Folha de informação n.º 021

do Processo n.º 1998-0.073.411-2 em 01/07/98 (a) J. M. J.

Suzana Maria Salgado Jonet
Assistente Técnico II - OBRAS C

INF.: s/n.º de 01/07/1998 - OBRAS.G.
REF.: Processo n.º 1998.0.073.411-2
ASS.: Projeto de Lei n.º 145/98 - SGM/ATL

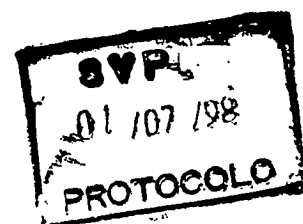
SVP.G/AT (SISPRO 60 22-10.003)
Senhor Chefe de Assessoria Técnica

De ordem do Sr. Superintendente, devolvemos o presente informando nada consta em nossos arquivos referente aos logradouros relacionados em folha 8.

01/07/98


SUZANA MARIA SALGADO JONET
Assistente Técnico II
OBRAS-G

PR/RGVR



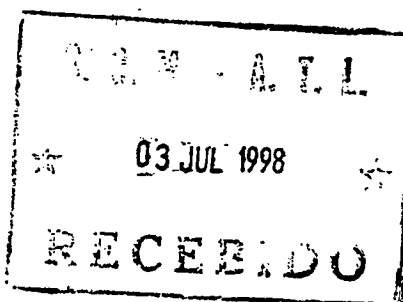
SGM/ATL SISPRO 60.11-20.030

Sra. Assessora

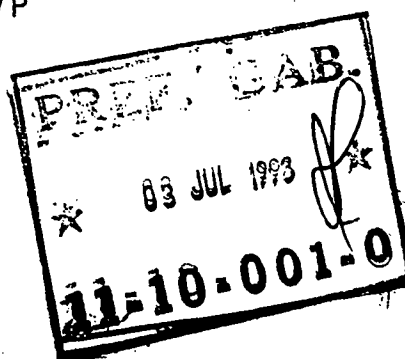
Em devolução ao solicitado informamos que nada consta em
nossos arquivos relativamente aos logradouros relacionados a fls.
08.

02.07.98

Brasil
Arqta: MARIA HELENA BRAGA BRASIL
Chefe da Assessoria Técnica - SVP



/dl.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data para para informação documento, rubricado sob
folha n.º 22 / 20108198 a) M

rubricado sob nº 22 a 26
Em 03 / 07 / 98
juntado nesta data, documento e folha de informação,

(a)

Antônio Carlos V. Porto
ANTÔNIO CARLOS V. PORTO
RF: 604.671.1.00
SGM/ATL III



PUBLIQUE-SE EM

18/09/98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1152/1998

Folha No 22 do proc
No 145 de 1998
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 145/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa denominar Praça José Romanini, o espaço público inominado, localizado nas esquinas das Ruas Lemos Monteiro e Valdemar Ferreira, no Bairro do Butantã.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente proposição não pode prosperar, como veremos a seguir.

É que segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal, pelos dados que instruem a proposição, não foi possível identificar o referido logradouro.

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da proposição nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

Com a ressalva supra, e diante de todo o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/08/98

17 - RELCOM
17-0542/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 08 19 98
página 39 coluna 15
Assinado: *M*

À Douta Comissão de
Política Urbana Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 20/08/98

Adriano S. de Oliveira

Secretária

A A. T. M.

Em, 20/08/98

Marlene S. de Oliveira

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

Folha n.º 23 do proc.
n.º 145 de 1972

São Paulo, 21 de agosto de 1998

Memo No. 166 / 98

Ao nobre Ver. HANNA GHARIB

O PL-145 / 98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A/T, M:
Em 21/08/1988
às 16:30 horas

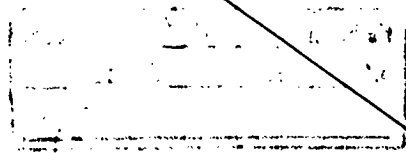
SBC.

Atenciosamente,

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legisl. Chofe Subst. - A.T.M.

08 158
0 heras
Director, HANNA GHARIB
Vladimir J. J. J. 100 - 7.9
180-902 - Capital





Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

Folha n.º = 24 de pro.
n.º PL-145 de 19 98

HANNA PAULA KARRUZ
Membro do Poder Legislativo

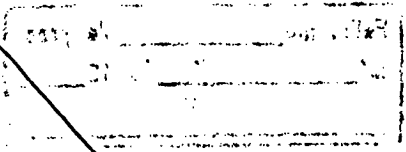
RE 11 - REC
11-0119/1998

TO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o presente instrumento de interposição de recurso ao plenário de parecer exarado pela comissão de constituição e justiça do projeto de lei nº 145/98, sendo que indicarei as razões do meu incorformismo durante a discussão da matéria na ordem do dia.

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
- Vereador -



RECEBUE

Segue juntado nesta data requerimento
publicado sob fls. = 25 =. Em 03.11.88


ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



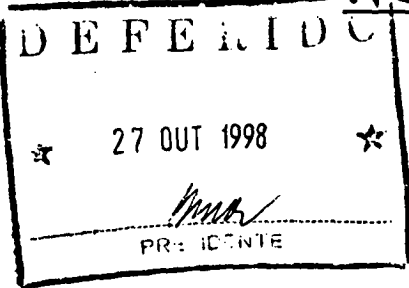
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
Hanna Gharib

Folha n.º 25 de proc.
n.º PL-145 de 19 98

ANA PAULA KARRUZ
Secretaria Legislativa

13 - RDS
13-2530/1998

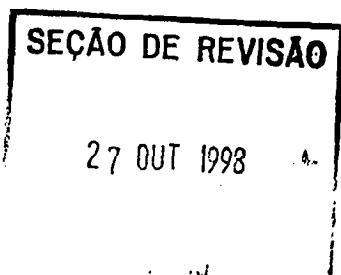
REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, inciso I, o arquivamento do Projeto de Lei nº 0145/1998, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
Vereador



HG/LSS- CB REQARQ- 22/10/98 - 11:37

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

03/11/98

Breno Candelman
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminhado de	#25#
Arquivado em	05-11-98
O. Funcionário	<i>Angélica</i>

ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAE
Documentalista